

COMUNICADO

CONFORME O ITEM 12 AO 12.6 DO EDITAL 001/2019 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE.

A PROVA SERÁ REALIZADA NA ESCOLA ESTADUAL E MUNICIPAL DE ENSINO MÉDIO E FUNDAMENTAL PRESIDENTE TANCREDO NEVES- LOCALIZADA NA AVENIDA PERIMENTRAL SUL S/N E NA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ALMIR GABRIEL LOCALIZADA NA RUA OLAVO BILAC S/N - PLACAS-PA

12 – DA APLICAÇÃO DAS PROVAS.

12.1 – A prova será realizada no dia 11/10/2020, no horário 08:00h as 12:00h, conforme cronograma constante no Anexo II.

12.2 – Nenhuma prova será realizada fora do local determinado.

12.3 – Não haverá segunda chamada para quaisquer das provas.

12.4 – Para a realização da prova, o candidato deverá comparecer no local indicado conforme item 11, às 07:00 horas da manhã, sendo que o portão será fechado as 07:45 horas da manhã, munido de caneta esferográfica de material transparente de tinta azul ou preta, comprovante de pagamento da inscrição e documento de identificação original com foto. Em caso da impossibilidade do candidato não apresentar no dia da realização da prova, documento com foto original, por motivo de perda, roubo ou furto, este deverá apresentar documento que ateste o registro de ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias.

12.4.1 – O documento de identificação deve estar em perfeitas condições, de forma a permitir com clareza a identificação do candidato (fotografia e assinatura), não sendo aceitos protocolos, xerox ou quaisquer outros documentos que impossibilitem a identificação do candidato, bem como a verificação de sua assinatura.

12.4.2 – A não apresentação do documento de identificação com foto pelo candidato implica na sua desclassificação.

12.5 – Não haverá tolerância por atraso, seja qual for o motivo alegado, ficando o candidato automaticamente desclassificado.

12.6 – A duração da prova será de 4h (quatro horas), devendo o candidato permanecer em sala pelo prazo mínimo de 1h (uma hora) após o início da prova.

PLACAS- PA 26 de Agosto de 2020

COMISSÃO ORGANIZADORA DO PSS

Wendelma B. S. Rodrigues

Jocimar M. Moura

Daniel S. dos Santos

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2019 - PMP

ANEXO II

CRONOGRAMA COMPLETO

ATIVIDADES	DATAS PREVISTAS
Publicação do Edital	16/12/2019
Período de Inscrição incluído pessoas com deficiência	15/01/2020 a 07/02/2020
Período de entrega de solicitação de atendimento especial	06/02/2020 a 07/02/2020
Período de inscrições para candidatos hipossuficientes solicitarem isenção de pagamento de taxa de inscrição com a devida entrega de documentação.	20/01/2020 a 21/01/2020
Divulgação das inscrições com pedido de isenção de Taxa Deferida e Indeferida.	30/01/2020
Divulgação da lista dos candidatos inscritos e candidatos com deficiência.	18/02/2020
Prazo para reivindicação contra indeferimento de inscrição.	19/02/2020
Divulgação definitiva das inscrições Homologadas e informações sobre os locais da prova objetiva.	26/08/2020
Aplicação da prova objetiva	11/10/2020
Divulgação do gabarito preliminar	12/10/2020
Prazo para entrega dos recursos contra gabarito preliminar	13/10/2020
Divulgação do gabarito definitivo	20/10/2020
Divulgação do resultado da prova objetiva	03/11/2020
Prazo para entrega dos recursos contra resultado da prova objetivo	03/11 e 04/11/2020
Divulgação do resultado da prova objetiva após análise de recursos	09/11/2020
Período de Curso Introdutório	23/11/2020 a 27/11/2020
Divulgação e Publicação do Resultado Final	15/12/2020
Convocação dos Candidatos Aprovados no PSS	2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
PODER EXECUTIVO
Gabinete da Prefeita

Decreto nº 062/2020

DISPÕE SOBRE A REMARCAÇÃO DA PROVA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019 PARA A SELEÇÃO DOS NOVOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Placas, **LEILA RAQUEL POSSIMOSER**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica remarcada a prova de processo seletivo simplificado nº 001/2019 para o dia 11 de outubro de 2020, onde serão selecionados os melhores com a pontuação para cada bairro.

Art. 2º Todos os cuidados devem ser tomados, no momento da realização das provas, entre eles a exigência do uso da máscara por parte dos agentes executores da prova e candidatos.

Parágrafo único: Deve ser tomado o cuidado para realizar o distanciamento social daqueles candidatos nas salas de aula onde ocorrerão as provas.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor a partir da sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 06 de agosto de 2020.

LEILA RAQUEL POSSIMOSER Assinado de forma digital por LEILA RAQUEL
POSSIMOSER BRANDAO:20503725234
BRANDAO:20503725234 Dados: 2020.08.06 16:27:35 -03'00'

LEILA RAQUEL POSSIMOSER
Prefeita Municipal de Placas

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins de direito que houve a publicidade necessária do presente ato no mural da Prefeitura, e no site da Prefeitura de Placas 'placas.pa.gov.br', conforme determina a Lei Orgânica Municipal no dia 06 de agosto de 2020.

LILIAN MOREIRA ALMEIDA
Chefe de Gabinete da Prefeitura
Decreto nº 019/2020.